



Autor: Prefeitura Municipal de Reserva do
Cabaçal - Mt

Aprovada e Sancionada: 24/02/1997

Local: [Leis Municipais](#), [Leis Ordinárias](#).

Lei nº 168, de 24 de fevereiro de 1997

"Fixa o valor das diárias ao Prefeito Municipal, Vice-prefeito e demais servidores municipais, quando a serviço de interesse da municipalidade em outras localidades."

ANEXOS:



Lei nº 168, 24 de fevereiro de 1997 - **Publicado:** 24/02/1997 às 13h18m - [pdf] - [217.1 KB]

[https://www.reservadocabacal.mt.gov.br/transparencia-municipal/legislacao/leis-municipais/1588-lei-n-168-de-24-de-f
evereiro-de-1997](https://www.reservadocabacal.mt.gov.br/transparencia-municipal/legislacao/leis-municipais/1588-lei-n-168-de-24-de-fevereiro-de-1997)

